



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CANTAGALO

=L E I Nº34/89, D E 15 D E D E Z E M B R O D E 1989=

DISPÕE SOBRE A NOVA DENOMINAÇÃO DO TRECHO
CONHECIDO COMO " LEITO DA ESTRADA DE FER-
RO LEOPOLDINA, DE RUA MARIA PONTES JUCÁ".

A CÂMARA MUNICIPAL DE CANTAGALO, ESTADO DO RIO DE JA
NEIRO, APROVOU E EU SANCIONO A SEGUINTE L E I:

- ARTº 1º - Fica determinado que o trecho da continuação da Av.Djalma' Beda Coube a partir de nº.1595, conhecido com "Leito da Es trada de Ferro Leopoldina, localizada no Bairro São José , 1º Distrito de Cantagalo, passará a receber a denominação' de Rua MARIA PONTES JUCÁ.
- ARTº 2º - Esta Lei entrará em vigor, logo após sua publicação.
- ARTº 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO, EM 15 DE DEZEMBRO DE 1989.


GERALDO PIRES GUIMARÃES
=PREFEITO MUNICIPAL=